DECRETO 15753/2019

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família ao servidor Odinei Martini de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa

da família (Mãe) ao servidor **ODINEI MARTINI DE LIMA**, matrícula funcional 15589-1, RG n.º

8.024.201-8/PR e CPF/MF n.º 004.957.319-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos,

no período de 28 de agosto a 25 de novembro de 2019, com redução para 70% (setenta por cento)

de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme

requerimento protocolizado nº 67421/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro

do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças